



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

DIA:	22 DE JANEIRO DE 2018(segunda-feira)
HORA:	14:00 horas (Tolerância de 5 minutos)
LOCAL:	Sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ
ENDEREÇO:	Av. Dedo de Deus, nº 1161 - Bairro - Centro - Guapimirim-RJ
INFORMAÇÕES:	Fone: 0 xx (21) 2632 2412 (Dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas)
PROCESSO:	Nº 11904/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ**, através do PREGOEIRO designado pela Portaria nº 1831 de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados com obediência ao disposto na Lei n. **10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 753/2007 E 803/2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM 2018, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS ENTRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULÂNCIA UTI, EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPECIAIS, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TELÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, LOCUTORES, BANDAS DE MARCHINHAS, ARTISTAS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM CINCO PONTOS DA CIDADE**, de acordo com as especificações constantes do Anexo II (Especificações do Objeto).

1.2 Constituem os Anexos do presente edital:

- a) Anexo I : Proposta de Preço
- b) Anexo II : Projeto Básico
- c) Anexo III : Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII, CF/88;
- d) Anexo IV : Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) Anexo V : Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação;
- f) Anexo VI : Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII : Minuta de Contrato.
- h) Anexo VIII : Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- j) Anexo IX : Declaração de Visita Técnica.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

23.695.0005.2.028 ED 339039,339032 E 339030

- **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.072.378,90 (Hum milhão, setenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**
- **Os Anexos, III, IV, V, VI e VIII supracitados, devendo os mesmos somente ser assinados, por um dos sócios da empresa, restando motivo de inabilitação, desclassificação ou não credenciamento caso não seja observada a formalidade.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer **licitantes** que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **edital**;
- c) declarem possuir os documentos de habilitação requeridos no **Item 8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, através do **Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação (Anexo VI)**, que deverá **apresentada juntamente com o credenciamento, fora dos envelopes, e anexado ao envelope “Proposta”**. (Declaração obrigatória, sem a qual a Empresa não será credenciada.)

3.2 Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- a) empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidor da Prefeitura Municipal de Guapimirim /RJ.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, o representante legal da **licitante** deverá apresentar-se ao **Pregoeiro** para efetuar o seu credenciamento como participante deste **Pregão**, munido da carteira de identidade, ou de qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes de **“Proposta de Preços”** e de **“Documentação”** relativos a este **Pregão**.

4.1.1 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste **Edital**, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

4.1.2 Somente poderá participar da **fase de lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.

4.2 Consideram-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela **licitante**, mediante **estatuto/contrato social (ACOMPANHADO DE RG E CPF DO SÓCIO)**, e instrumento público ou particular de **procuração com firma reconhecida em cartório**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente, ou **Carta de Credenciamento**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou documento equivalente.

4.3 Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

4.2.1 Entende-se por documento credencial:

a) estatuto/contrato social, (ACOMPANHADO DE RG E CPF DO SÓCIO) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; acompanhado de documento pessoal com foto (originais ou cópia autenticada)

b) procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, acompanhado de documento pessoal com foto e do Estatuto/Contrato Social. (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro).

C) Carta de credenciamento segundo o modelo constante do Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, acompanhada da apresentação dos documentos de identidade do credenciado com foto (original ou cópia autenticada) e Estatuto ou Contrato Social (originais ou cópia autenticada) para verificação pelo Pregoeiro.

Observação: O instrumento previsto na alínea "a" (**estatuto/contrato social juntamente com RG e CPF do sócio**) deverá acompanhar a Carta de Credenciamento (Anexo IV) ou o instrumento previsto na alínea "b" (**procuração ou documento equivalente da licitante**).

4.2.2 O documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.2.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

4.3. Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.2.1, deverão ser apresentados em separado dos envelopes referidos no item 5, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos, ainda, os mesmos documentos acima



mencionados deverão ser acompanhado do Anexo VI (modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação), bem como, do contrato social no caso do documento referente alínea "b" e documento do credenciado ou sócio da empresa.

4.3.1 Quaisquer documentos apresentados em forma de cópias reprográficas deverão estar devidamente autenticadas, ou acompanhadas do originais para sua autenticação.

4.4 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão apresentar, **fora dos envelopes e juntamente com o credenciamento**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei. (ANEXO VIII).

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 A "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, acionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS			ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO		
PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE
GUAPIMIRIM/RJ			GUAPIMIRIM/RJ Nº 02/2018		
PREGÃO Nº 02/2018			Data e hora da abertura.		
Data e hora da abertura.			Razão Social e CNPJ.		
Razão Social e CNPJ.			Endereço completo do licitante.		
Endereço completo do licitante.					

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços será apresentada com assinatura do proponente e sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

- a) Em uma via, emitida somente por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, carimbada, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, podendo utilizar-se da Proposta de Preços. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ELABORADAS COM O APROVEITAMENTO DO ANEXO I CONSTANTE DESTA EDITAL.**
- b) Fazer menção ao número deste **Pregão** e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço com CEP.

- c) Indicar expressamente a **MARCA** e as especificações, quando couber, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza e quando solicitada, **prospectos e/ou folder técnico**, explicativo, contendo todas as especificações técnicas, para melhor visualização do produto ofertado.
- d) **Preço(s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s)**, expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).
- e) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos**. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo permitido, o pregoeiro efetuará diligência para confirmação, alteração ou desclassificação, conforme for o caso.
- f) **Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.**
- g) **PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado : Primeira parcela 50% (cinquenta por cento) do valor contratado e segunda parcela 50% após a prestação do serviço.
- h) **LOCAL DO SERVIÇO:** Praça da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia,
Rua Alcindo Guanabara, Avenida Dedo de Deus.
- i) **PRAZO DO SERVIÇO:** O prazo de vigência deste CONTRATO deverá ter a vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização evento do "Carnaval do 2018", e desmontagem do evento que será de 02/02/2018 até o dia 19/02/2018.
- j) **OBSERVAÇÃO:** *Quaisquer dados acima não constantes na Proposta de Preços, após a análise da mesma e considerados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio simplesmente irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, poderão ser preenchidos no ato da sessão, pelo representante presente, com a devida autorização do Pregoeiro, desde que não alterem o conteúdo e, também não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.*

6.2 Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a) quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b) discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- c) discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

6.3 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a) soma e/ou multiplicação;
- b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

7. DO JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo as condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

7.2 No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de oferta de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação (ANEXO V);

8.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;

8.4 Cédula de Identidade e CPF do sócio da empresa ou documento equivalente.

8.5 Todos os documentos deverão ser apresentados através de cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais, exceto o documento emitido por internet.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

8.6.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. As proponentes sediadas tanto no Estado do Rio de Janeiro, quando em outros Estados, onde suas Comarcas possuírem Cartório único para expedição da Certidão supracitada deverão apresentar Declaração expedida pela autoridade competente indicando quais são os Cartórios aptos para expedir as referidas Certidões de Falência e Concordata.

8.6.2 Balanço comercial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira

da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta; As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial.

8.6.3 Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 5% (cinco) sobre o valor estimado da licitação, na forma prevista pelos § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o registro do ato correspondente.

8.7 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 8.7.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade com o objeto contratual.
- 8.7.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 8.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 8.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante e da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante;
- 8.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede da licitante e/ou da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Município expedida;
- 8.7.6 Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.7.7 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal em validade, nos termos do Art. 195, § 3º da Constituição Federal;
- 8.7.8 Declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal – Art. 7, inciso XXXIII, conforme ANEXO III;
- 8.7.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (incluído pela Lei nº 12.440 de 2011).
- 8.7.10 O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 8.7.11 Os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 8.7.12 Todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados tanto em nome da matriz e/ou em nome da filial.

8.8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.8.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a contento, os itens da mesma natureza ou similar, objeto aqui licitado.

8.8.1.1 – Somente será considerado válido o Atestado que contenha o timbre da referida entidade pública ou privada, CNPJ, endereço, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada por seu nome e cargo na entidade, estando estas informações sujeitas a conferência.

8.8.2 Prova de possuir no seu quadro, , profissional de nível superior , averbado no CREA. Apresentar prova de vínculo do profissional com a empresa licitante através de Contrato de Prestação de Serviços ou Carteira de trabalho.

- OBS: A visita deverá ser realizada nos dias 12/01/2018 e 19/01/2018, às 09:000 horas, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Av. Dedo de Deus, 1161-- Centro – Guapimirim/RJ, devendo o responsável da licitante comparecer munido de RG e CPF, e ainda documento que comprove o vínculo do responsável com a licitante. Este atestado deverá ser apresentado no Envelope nº 02 de habilitação. Os interessados se locomoverão até os locais da prestação do serviço. **NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DOS INTERESSADOS PARA A VISITA ACIMA.**

8.9 - MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

8.9.1 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de retirada de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.9.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.9.3 – a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.1.1 Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.1.2 Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

9.1.3 Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço total do lote ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.1.4 Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.1.5 Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

9.1.5.1 **As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada Item. A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.**

9.1.5.2 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

9.1.5.3 O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.1.5.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.1.5.5 A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.1.5.6 Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.

9.1.6 Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.1.7 Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste Edital.

9.1.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

9.1.9 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.1.10 Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.1.11 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

9.1.11.1. A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

9.1.12 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1.12.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.12.2 Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

10.1.2 Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS

11.1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará **decadência e preclusão** desse direito da **licitante**, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à **vencedora**.

11.2 Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na CPL – Comissão Permanente de Licitação, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

11.3 Os **recursos** deverão ser dirigidos ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, via Protocolo Geral, e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária, assine o instrumento contratual sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se de prerrogativa prevista no § 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :



13.1 O objeto deste Pregão poderá ser adjudicado pelo Pregoeiro ou pelo gestor, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

13.2 A homologação deste pregão compete a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

14. DAS PENALIDADES :

14.1 Pela inexecução total ou parcial da entrega, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Decretos 753/2007 e 803/2009;

14.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular na entrega do objeto, que não resulte prejuízo para o serviço deste Município;

14.1.2 Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução da entrega do objeto, com ou sem prejuízo para o serviço;

14.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 12 (doze) meses, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/2002 e Decretos n. 753/2007 e 803/2009;

14.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 12 (doze) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

14.1.4.1 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto à Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Pública Municipal, no âmbito dos demais Órgãos/entidades que o utilizam.

14.2 Caso a licitante declarada vencedora se recuse a entregar o objeto, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

14.3 A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10% (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

14.4 Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.



15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias, após o fornecimento, pela Secretaria Municipal de Turismo com base nas Notas Fiscais apresentadas pela vencedora, devidamente atestadas por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O CNPJ da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ é 39.547.500/0001-83.

16.2 Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3 A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

16.4 As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.5 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decreto n. 753/2007 e 803/2009.

16.6 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

16.7 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

16.8 Conforme estabelecido no Artigo 72 da Lei Federal no 8.666/93, é vedada a subcontratação da totalidade dos serviços objeto da licitação.

16.9 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto CPL – Pregoeira e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, sito à Av. Dedo de Deus, 1161 – Centro – Guapimirim/RJ, e, pelo telefone (21) 2632-2412, em dias úteis, no período das 10:00 às 16:00 horas.

Guapimirim/RJ, 08 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM 2018, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS ENTRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULÂNCIA UTI, EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPECIAIS, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TELÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, LOCUTORES, BANDAS DE MARCHINHAS, ARTISTAS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM CINCO PONTOS DA CIDADE.

LOCAL:PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO – DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO (05 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 08 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 48 M ² , COBERTURA 08 X 06, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 2 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO	01	R\$ 15.276,6667	R\$ 15.276,67
2	DIÁRIA	SOM MÉDIO PORTE: 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 6 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 1 PRATICÁVEL P/BATERIA, 1 PRATICÁVEL P/ PERCUSSÃO, 1 MICROFONE E DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 1 MAIN POWER BACKLINE, 1 AMPLIFICADOR DE	05	R\$ 5.166,6667	R\$ 87.833,33



		<p>GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 1 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 1 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 1 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNEO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.</p>			
3	DIÁRIA	<p>ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.</p>	05	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00



4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS - 01 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 04 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 01 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05	R\$ 2.116,6667	R\$ 10.583,33
5	DIÁRIA	TELÃO DE LED - PAINEL DE LED P06 OUTDOOR NO FORMATO 4X3 FULL HD SMD / 6.000 NITS OP65 COM 25.600 PICTURES HIGH DEFINITION COM PROCESSADORA, NOTEBOOK E OPERADOR.	05	R\$ 3.700,00	R\$ 18.5000,00
6	UNID	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
7	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO, COMBUSTÍVEL, SEPARADOR DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.	05	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00



PREFEITURA

GUAPISECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO

8	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA MÓVEL - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR.	05	R\$ 3.233,3333	R\$ 16.166,67
9	DIÁRIA	CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS DE SUCO, 24 LITROS DE REFRIGERANTE, 50 FRUTAS DE ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES BISCOITOS DIVERSOS E MESAS DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO.	05	R\$ 666,6667	R\$ 3.333,33
10	DIÁRIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 2 BARRA DE CEREAL, 2 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 250 PESSOAS, INCLUSO 01 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05	R\$ 483,3333	R\$ 2.416,67
11	UNID	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	200	R\$ 54,3333	R\$ 10.866,00
12	UNID/DIÁRIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	250	R\$ 181,6667	R\$ 45.417,50



PREFEITURA

GUAPISECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO

13	UNID	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
14	UNID	CAMISA ESTILIZADA - CAMISA CONFECCIONADA EM CACHARREL, MEIA MANGA, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
15	METRO (M ²)	DECORAÇÃO COM FITA - DECORAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO NO FORMATO DE 30X03CM CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO: CAMINHÃO CESTO AÉREO, 01 OPERADOR, 02 INSTALADORES, ESCADAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OBEDECENDO	5000M ²	R\$ 4,3667	R\$ 21.850,00



		NORMAS NR35.			
16	UNID	CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3, COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100	R\$ 8,8333	R\$ 883,33
17	UNID	VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	25.000	R\$ 0,5567	R\$ 13.917,50
18	UNIDA DE	TORRE PARA POSTO DE SEGURANÇA - MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 9,00M ² DE TABLADO COM COBERTURA	03	R\$ 1.922,22	R\$ 5.766,66
19	UNID	TENDA PIRAMIDAL 10X10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	02	R\$ 1.433,33	R\$ 2.866,67
20	UNID	MESA - EM PVC, NA COR BRANCA, QUADRADA, DENTRO	50	R\$ 10,6667	R\$ 533,33

		DAS ESPECIFICAÇÕES QUE REGEM O MERCADO.			
21	UNID	CADEIRA – SEM BRAÇO, EM PVC, NA COR BRANCA, INDIVIDUAL, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES QUE REGEM O MERCADO.	200	R\$ 2,500	R\$ 500,00

LOCAL: RUA ALCINDO GUANABARA – DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO (04 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 25 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05 M, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 2 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	9.500,00	9.500,00



2	DIÁRIA	SOM MÉDIO PORTE: 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 06 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 01 PRATICÁVEL P/BATERIA, 01 PRATICÁVEL P/PERCUSSÃO, 01 MICROFONE E DIRECT BOX, 04 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 01 MAIN POWER BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 01 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 01 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 01 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNEO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.	4	R\$ 5.166,6667	R\$ 20.666,68
---	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------------	------------------



PREFEITURA

GUAPISECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO

3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
4	DIÁRIA	EFETOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	R\$ 1.583,333 3	R\$ 6.333,32
5	UNID	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 – COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.	04	R\$ 3.100,00	R\$ 12.4000,00
7	DIÁRIA	CATERING CAMARIM – CONTENDO 50 COPOS DE 200ML	04	R\$ 391,6667	R\$ 1.566,66



		DE AGUA, CAFÉ, 12 LITROS DE SUCOS, 24 LITROS DE REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES, 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES DE BISCOITOS E MESA DE FRIOS PARA ATENDER 30 PESSOAS, INCLUSO 01 PESSOAS PARA APOIO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.			
8	DIÁRIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (2GUARANÁ NATURAL, 2 BARRA DE CEREAL, 2 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS, INCLUSO 1 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	R\$ 443,3333	R\$ 1.773,33
9	UNID	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	50	R\$ 54,3333	R\$ 2.716,66
10	UNID/ DIÁRIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	40	R\$ 181,6667	R\$ 7.266,66
11	METRO (M ²)	DECORAÇÃO COM FITA - DECORAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO NO FORMATO DE 30X03CM CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO: CAMINHÃO CESTO AÉREO, 01 OPERADOR, 02 INSTALADORES, ESCADAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OBEDECENDO NORMAS NR35.	1200M ²	R\$ 4,3667	R\$ 5.240,00



12	DIÁRIA	BRINQUEDOS INFLAVÉIS - CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS. 03 PULA-PULAS, 01 TOURO MECÂNICO, 02 FUTEBÓIS DE SABÃO, 01 PISCINA DE BOLINHAS, 03 TOBOGÃS, 01 COTONETE. TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACOMPANHADOS DE MONITORES.	04	R\$ 2.576,666 7	R\$ 10.306,67
13	UNID	CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100	R\$ 8,8333	R\$ 883,33
14	UNID	VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	5.000	R\$ 0,5567	R\$ 2.783,50
15	UNID	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS	10	260,00	2.600,00
16	UNID	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
17	UNID	TENDA PIRAMIDAL 6X6M - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS	10	R\$ 1.533,333 3	R\$ 15.333,33



		COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOCAL: PRAÇA VALE DAS PEDRINHAS - DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO(04 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUAN T.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 25 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M,	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO

		ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 02 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SEMEL. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



2	DIÁRIA	SOM MÉDIO PORTE:1 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 6 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 01 PRATICÁVEL P/BATERIA, 01 PRATICÁVEL P/ PERCUSSÃO, 01 MICROFONE E DIRECT BOX, 04 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 01 MAIN POWER BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 01 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 01 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 1 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.	04	R\$ 5.166,66 67	R\$ 20.666,68
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00



		DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 01 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.			
4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL PARA EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 04 MOVIE LIGHT 250, 01 CANHÃO MÓVEL DE LUZ, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO.	04	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
5	UNID	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	3.500,00	3.500,00
6	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.	04	3.100,00	12.400,00
7	DIÁRIA	CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 112 LITROS DE SUCOS E 24 LITROS DE REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS. PARA	04	R\$ 391,6667	R\$ 1.566,66

		ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA PARA APOIO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.			
8	DIÁRIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 2 BARRA DE CEREAL, 2 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS, INCLUSO 1 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	443,3333	R\$ 1.773,33
9	UNID	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	50	R\$ 54,3333	R\$ 2.716,66
10	UNID/ DIÁRIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	40	R\$ 181,6667	R\$ 7.266,66
11	M ²	DECORAÇÃO COM FITA - 100 M ² DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLATICO NO FORMATO DE 30X03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35.	100M ²	R\$ 4,3667	R\$ 436,67
12	UNID	CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100	R\$ 8,8333	883,33
13	UNID	VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	5.000	R\$ 0,5567	2.783,50
14	UNID	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

LOCAL: PRAÇA VILA OLÍMPIA – DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO (04 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUAN T.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 25 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 2 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00 X 4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00 X 1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SEMEL. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	9.500,00	9.500,00
2	DIÁRIA	SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 6 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 1 PRATICÁVEL P/BATERIA, 1 PRATICÁVEL P/ PERCUSSÃO, 1 MICROFONE E DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 1 MAIN	04	R\$ 5.166,666 7	R\$ 20.666,68



		POWER BACKLINE, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 1 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 1 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 1 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNEO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.			
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE	04	R\$ 1.583,333 3	R\$ R\$6.333,32



		EVENTO.			
5	UNID	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 – COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	DIARIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.	04	R\$ 3.100,00	R\$ 12.4000,00
7	DIÁRIA	CATERING CAMARIM – CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS DE SUCOS E 24 LITROS DE REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES, 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA PARA APOIO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	R\$ 391,6667	R\$ 1.566,66
8	DIARIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO – KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 02 BARRA DE CEREAL, 02 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS, INCLUSO 01 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04	R\$ 443,3333	R\$ 1.773,33
9	UNID	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM	30	R\$ 54,3333	R\$ 1.629,99

		MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
10	UNIDE/ DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDINDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	40	R\$ 181,6667	R\$ 7.266,66
11	M²	DECORAÇÃO COM FITA - 100 M² DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLASTICO NO FORMATO DE 30 X 03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO COM CESTO AEREO, 01 OPERADOR, 02 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35.	100 M²	R\$ 4,3667	R\$ 436,67
12	UNID	CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100	R\$ 8,8333	R\$ 883,33
13	UNID	VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	5.000	R\$ 0,5567	2.783,50
14	UNID	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

LOCAL: AVENIDA DEDO DE DEUS - DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO (05 DIAS DE EVENTO)

01	UNID	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	01	R\$ 1.866,666 7	R\$ 1.866,67
02	UNID	TORRE DE SOM EM LINHA - COM 2 CAIXAS KF 650 (OU SIMILAR), 01 CAIXA SUB SB 850 (OU SIMILAR) E 03 AMPLIFICADORES CROWN TS (OU SIMILAR) DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05	R\$ 3.866,666 7	R\$ 19.333,33
03	UNID	ABADÁ ESTILIZADO - CAMISETA CONFECCIONADA EM CACHARREL, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO	8.000	12,3333	R\$98.666, 67



		EM ANEXO.			
04	UNID	TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO , SOM, 01 – STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15’’ 08 – FALANTES DE 12’’ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS; 01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11,GERADOR 12 KVA, COM UTILIZAÇÃO DE 50 HORAS DURANTE TODO EVENTO , SINALIZADO COM LONAS ORTOFONICAS COM A IDENTIDADE VISUAL DO CARNAVAL. COM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES E OPERADOR DE SOM E COMBUSTIVEL SUFICIENTE PARA OS 05 DIAS DE CARNAVAL, NO MINIMO 8 HORAS POR DIA.	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
05	UNID	CARRO DE SOM – COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER NO MÍNIMO DE 8 HORAS/DI, POR UM PERÍODO DE 7 DIAS (INICIA-SE 2 DIAS ANTES DO EVENTO E DURANTE OS CINCO DIAS DE ATIVIDADES) O CARRO VAI CIRCULAR PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL, UTILIZANDO AUDIO FORNECIDO PELA SEMEL.	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
06	M ²	DECORAÇÃO COM FITA – DECORAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO NO FORMATO DE 30X03CM CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO: CAMINHÃO CESTO AÉREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OBEDECENDO NORMAS NR35.	2.000 M ²	R\$ 4,3667	R\$ 8.733,40
07	UNID	DECORAÇÃO COM CUBO DE Q30 – COM CADA FACE NO FORMATO 4X2M COM LONA 440G APLICADO COM IDENTIDADE VISUAL DO CARNAVAL, CONFORME MODELO EM ANEXO.	04	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
08	UNID	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDINDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO	20	R\$ 181,6667	R\$ 3.633,33

		TRANSLÚCIDO.			
09	UNID	TORRE PARA POSTO DE SEGURANÇA - MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 9,00M ² DE TABLADO COM COBERTURA	01	R\$ 1.922,22	R\$ 1.922,22
10	UNIDA DE	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	200	R\$ 54,3333	R\$ 10.866,66

PRODUÇÃO ARTÍSTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL. Descrição: 01 (um) vocalista, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) baterista, 01 (um) tecladista, 01 (um) percussionista. Com no mínimo 2h:00min.de duração Por apresentação	Serviço	05	R\$ 5.666,6667	R\$ 28.333,33
2	Serviços de CONTRATAÇÃO DE DJ REGIONAL. Descrição: 01 (um) DJ. Com no mínimo 4 horas de duração por apresentação	Serviço	17	R\$ 750,00	R\$ 12.750,00
3	Serviços de CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR OU ANIMADOR REGIONAL. Descrição: 01 (um) locutor/animador. Com no mínimo 2h:00min.de duração por apresentação	Serviço	17	R\$ 566,6667	R\$ 9.633,33
4	Serviços de CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL. "marchinha de carnaval", INSTRUMENTAL Descrição, 01 baterista, 01 bumbo/surdo,01 trompetista,	Serviço	17	R\$ 4.700,00	R\$ 79.900,00

	01 saxofonista e 01 percussionista. Com no mínimo 2 horas de duração.				
--	-----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. VEÍCULOS	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO FURGAO, ADAPTADO PARA AMBULANCIA/UTI MOVEL, ORIGINAL DE FABRICA, DE TETO ALTO, ANO/MODELO ATUAL, CARROCERIA MONOBLOCO OU MONTADO SOBRE CHASSI (ORIGINAL DE FABRICA), PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTAS TRASEIRAS, CAPAC DE CARGA MIN 1.400 KG, MOTOR MIN 4 CILINDROS, TURBO, COMBUSTIVEL DIESEL, POTENCIA MIN 115 CV, TORQUE MIN 30 KGFM, CILINDRADA MIN 2.300 CC, CAPAC MIN ABASTECIMENTO 70 LITROS, CAPAC VOLUMETRICA MIN 11 (ONZE) METROS CUBICOS, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, COM SISTEMA DE FRENAGEM ANTI-BLOQUEIO (ABS), DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA NO COMPARTIMENTODO MOTORISTA E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. COM MOTORISTA/SOCORRISTA	01	5 DIÁRIAS	R\$ 2.686,6666	R\$ 13.433,33

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/INFORMATIVO DO EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	M ²	V. UNIT	V. TOTAL
01	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PAINÉIS METÁLICOS TIPO OUTDOOR EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO	10	270	R\$ 80,00	R\$ 21.600,00

	9,00X3,00 METROS				
02	GALHARDETE EM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL GRAMATURA 440G, COM TUBETES COM ACABAMENTO, MEDINDO 0,60 X 1,20 METROS	300	216	R\$ 80,00	R\$ 17.280,00
03	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA FUNDO DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 8,00X4,00 METROS	01	32	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
04	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA FUNDO DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 5,00X4,00 METROS	04	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
05	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA SAIA DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 8,00X1,50 METROS	01	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
06	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA SAIA DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 5,00 X 1,50 METROS	04	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
07	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PAINÉIS METÁLICOS EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 1,05 X 1,70 METROS	44	78,54	R\$ 80,00	R\$ 6.283,20
08	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PÓRTICO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 8,00X1,00 METROS	03	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
09	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PÓRTICO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 1,00 X 5,00 METROS	06	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
10	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PAINÉIS METÁLICOS EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO MODELADO MEDINDO 1,20 X 2,00 METROS	50	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
11	LONA ORTOFÔNICA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA TRIO ELÉTRICO COM ACABAMENTO EM ILHÓIS, CONFORME PROJETO BÁSICO	01	37,62	R\$ 161,00	R\$ 6.056,82

12	PVC DE 4MM MEDINDO 1,00 X 1,50 METROS COM APLICAÇÃO DE ADESIVO BLACK OUT Nº 10 COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL	20	30	R\$ 171,6667	R\$ 5.150,00
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------	-----------------

EQUIPE DE APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE AGENTES	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO POR DIARIA	VALOR TOTAL DE AGENTES POR DIA	VALOR TOTAL= VALOR TOTAL AGENTES X DIARIAS
1	APOIO (VIGILANTES E GUARDAS DE SEGURANÇA), formado por profissionais treinados para atuar com eficácia na segurança de eventos corporativos, shows, de grande porte. Formado por Homens e Mulheres.	150	5	R\$160,,00	R\$24.000,00	R\$120.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.072.378,90 (Hum milhão, setenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado : Primeira parcela 50% (cinquenta por cento) do valor contratado e segunda parcela 50% após a prestação do serviço.

LOCAL DO SERVIÇO: Praça da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia,
Rua Alcindo Guanabara, Avenida Dedo de Deus.

PRAZO DO SERVIÇO: O prazo de vigência deste CONTRATO deverá ter a vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização evento do "Carnaval do 2018", e desmontagem do evento que será de 02/02/2018 até o dia 19/02/2018.

OBS: A empresa declarada vencedora apresentará, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, à partir do resultado final da habilitação



declarando a licitante vencedora, nova planilha detalha respeitando o valor final da licitação.

ANEXO II

PROJETO BÁSICO CARNAVAL 2018

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na realização e produção do carnaval da cidade de Guapimirim 2018, fornecendo a prestação de serviços diversos, como: estruturas metálicas tipo palcos, grades de isolamento, tendas entre outros; sonorização, iluminação, ambulância UTI, equipe de apoio, decoração e ornamentação em espaços públicos conforme especificações do plano de trabalho, contemplando também, abadas, camisas estilizadas, efeitos especiais, catering, trio elétrico, telões de LED para apresentações de vídeos e imagens do evento e da cidade de Guapimirim, locutores, bandas de marchinhas, artistas, recreadores e brinquedos, visando a realização do Carnaval 2018, que acontecerá entre os dias 09 a 13 fevereiro, em cinco pontos da cidade.

3. JUSTIFICATIVA

A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades vizinhas que virão para cidade de Guapimirim em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura além de fomentar toda a cadeia produtiva do turismo na cidade, também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas socioeconômicas através de uma programação diversificada e gratuita.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Av.Dedo de Deus, 820 – Centro – Guapimirim

E-mail: turismo@guapimirim.rj.gov.br



A crescente importância no setor de serviços na geração de emprego e renda e, sobretudo, na desconcentração da atividade econômica, tem atraído a atenção de formuladores de políticas públicas e de instituições de fomento, especialmente pelas perspectivas de intervenções que contribuam para o desenvolvimento do setor de turismo e lazer.

As atividades definidas no âmbito da economia de turismo e lazer estão entre as que se encaixam nesta alternativa para o crescimento sustentável do município de Guapimirim. Além disso, as perspectivas de aproveitamento de trabalhadores locais em funções de conhecimentos específicos de cultura, da geografia e da história de determinada região podem promover um rápido aumento da empregabilidade. Principalmente com o retorno dos investimentos em um calendário efetivo de eventos de grande alcance regional.

O turismo caracteriza-se pelo uso intensivo do fator trabalho, com o aproveitamento de mão de obra de diversos níveis de qualificação. Na indústria do lazer, em especial a associada ao turismo, o surgimento de investimentos e a criação de novas empresas é frequentemente acompanhado de altas significativas no nível de emprego. Portanto, em termos comparativos, as atividades turísticas representam uma alternativa eficiente para a geração de emprego e renda.

Essa constatação ao fato de que nos próximos anos o poder executivo do município de Guapimirim prioriza investimentos no setor de turismo e lazer, buscando transformar o potencial em economia estruturada e sustentável. O carnaval e sua grande cadeia de oferta comercial representam uma oportunidade única para que agentes públicos e privados busquem, através dos instrumentos necessários, explorar os eventos como alavancas para uma estratégia que objetive incrementar os ganhos proporcionados pelo turismo e lazer.

A Prefeitura de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pretende consolidar a oferta de seus atrativos naturais, já amadurecidos e muito conhecidos no Estado, mas que precisam ser aprimorados, organizados e divididos por segmentos. Através da realização de grandes eventos, o governo municipal pretende aumentar o período de permanência dos turistas e consequentemente manter aquecido o comércio e serviços da região, gerando emprego e renda para a população. O ponto de partida para que esses objetivos sejam alcançados é a concretização do Carnaval 2018, onde os visitantes poderão aproveitar os dias de folia para explorar os ícones turísticos, nossos rios e cachoeiras, nosso Parque Nacional, o famoso Dedo de Deus, nossas trilhas, nossos

manguezais, a fauna e flora, nossa gente, nossa ferrovia, nossa paisagem natural, nossa hospitalidade e gastronomia.

5. PLANO DE TRABALHO

• OBJETIVO GERAL

O objetivo do presente contrato é a contratação de empresa especializada em realização de grandes eventos temáticos, especificamente o carnaval de Guapimirim 2018, fornecendo a prestação de serviços diversos, como a locação de: palcos, sonorização, iluminação, tendas, ambulância UTI, contratação de equipe de apoio, decoração e ornamentação em espaços públicos conforme especificações do plano de trabalho, contemplando também, abadás de blocos, uniforme de staff, catering, trio elétrico, telão com apresentações da cidade de Guapimirim, recreadores e brinquedos.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Montagem de estrutura de palco, som, iluminação temática e iluminação de segurança nas praças da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia e Rua Alcindo Guanabara.
- Confecção de abadás e camisetas.
- Fornecimento de catering para o staff que estará trabalhando durante o carnaval.
- Faixa e banners para veiculação da marca da administração municipal e divulgação do calendário do carnaval.
- Instalação de alegorias em alguns pontos da cidade conforme definido pela SEMT.
- Serviço de Atendimento Médico e Remoção com Ambulância UTI.
- Disponibilização de 150 Homens e Mulheres para apoio aos foliões, sob a coordenação da equipe da Secretaria de Segurança.

• PLANEJAMENTO

- O planejamento dos trabalhos deverá conter todas as definições inclusive da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do objeto deste Projeto Básico.
- Reunião de alinhamento e esclarecimento sobre o Projeto Básico entre a SEMEL e a Equipe Técnica contratada, a qual ocorrerá com data e hora marcada, informada na ordem de serviço.

• **VISITA TÉCNICA**

Esta etapa refere-se aos estudos prévios, visitas *in loco*, aos locais definidos pelo contratante, para a realização dos eventos.

- Definir os melhores e mais seguros pontos de montagem da estrutura dos eventos.
- Definir a área de cobertura da sonorização
- Definir a logística e soluções de trânsito de forma integrada e ordeira.

Obs.: É obrigatório que as empresas licitantes apresentem atestado de visita técnica emitida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: (FISCAL DO CONTRATO)

Fiscal Titular:
Simone de O. Carlos Gomes
Matrícula: 128783

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO/ ELEMENTO DE DESPESAS

23.695.0005.2.028 – 3390.30.00

23.695.0005.2.028 – 3390.32.00

23.695.0005.2.028 – 3390.39.00

FONTE DE RECURSOS: ROYALTIES FEDERAL

8. PRAZOS

Prazos	Prazo para execução do serviço	A estrutura do evento será montada a partir do dia 02/02/2018 e a desmontagem do dia 14/02/2018 ao dia 17/02/2018, conforme cronograma anexado pela SEMEL.
	Vigência do Contrato	O Contrato terá vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização do carnaval e desmontagem do evento, compreendido entre os dias 02/02/2018 até o dia 19/02/2018.
	Pagamento da Nota Fiscal	Até 05 (cinco) dias conforme faturamento devidamente comprovado e atestado pelos Fiscais do Contrato.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

O Carnaval 2018 será realizado em cinco locais diferentes: Praça da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia, Rua Alcindo Guanabara, Avenida Dedo de Deus.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada se obriga a cumprir todas as exigências legais e executar o objeto com eficiência e eficácia, conforme definido neste Projeto Básico, e o cronograma físico/financeiro.
- Correrá por conta da contratada a despesa com hospedagem, alimentação transporte de qualquer natureza, computador, impostos, taxas, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer valor que venha a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto adjudicado.
- A contratada se responsabilizará em providenciar todas as autorizações e certidões necessárias para a realização do evento, incluindo Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.
- A contratada deverá disponibilizar para a contratante, um número telefônico e endereço eletrônico para eventuais contatos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar o serviço prestado, podendo suspender a sua continuidade, quando este não atender ao definido e aprovar as fases realizadas conforme cronograma físico/financeiro
- 205
Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

Humberto Costa
Secretário de Turismo
Matrícula: 12803-1

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOCAIS E NECESSIDADES:

ESTRUTURAS

LOCAL: PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO – DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO (05 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUA NT.	V. UNIT	V. TOTAL
		PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 08 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 48 M², COBERTURA 08 X 06, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE			

1	UNIDA DE	POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 2 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO	01		
2	DIÁRI A	SOM MÉDIO PORTE: 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 6 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 1 PRATICÁVEL P/BATERIA, 1 PRATICÁVEL P/ PERCUSSÃO, 1 MICROFONE E DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 1 MAIN POWER BACKLINE, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 1 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 1 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 1 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA	05		

		UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.			
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05		
4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS - 01 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 04 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 01 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05		
5	DIÁRIA	TELÃO DE LED - PAINEL DE LED P06 OUTDOOR NO FORMATO 4X3 FULL HD SMD / 6.000 NITS OP65 COM 25.600 PICTURES HIGH DEFINITION COM PROCESSADORA, NOTEBOOK E OPERADOR.	05		
6	UNIDA DE	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	02		
7	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO, COMBUSTÍVEL, SEPARADOR DE ÁGUA E	05		

	A	VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.			
8	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA MÓVEL - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR.	05		
9	DIÁRIA	CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS DE SUCO, 24 LITROS DE REFRIGERANTE, 50 FRUTAS DE ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES BISCOITOS DIVERSOS E MESAS DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO.	05		
10	DIÁRIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 2 BARRA DE CEREAL, 2 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 250 PESSOAS, INCLUSO 01 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05		
11	UNIDA DE	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	200		
12	UNIDA DE E/DIÁRIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	250		



PREFEITURA

GUAPISECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO

13	UNIDA DE	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS.	30		
14	UNIDA DE	CAMISA ESTILIZADA - CAMISA CONFECCIONADA EM CACHARREL, MEIA MANGA, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO.	500		
15	METRO (M²)	DECORAÇÃO COM FITA - DECORAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO NO FORMATO DE 30X03CM CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO: CAMINHÃO CESTO AÉREO, 01 OPERADOR, 02 INSTALADORES, ESCADAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OBEDECENDO NORMAS NR35.	5000 M²		
16	UNIDA DE	CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3, COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100		

17	UNIDA DE	VENTAROLA – IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	25.000		
18	UNIDA DE	TORRE PARA POSTO DE SEGURANÇA – MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 9,00M ² DE TABLADO COM COBERTURA	03		
19	UNIDA DE	TENDA PIRAMIDAL 10X10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	02		
20	UNIDA DE	MESA – EM PVC, NA COR BRANCA, QUADRADA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES QUE REGEM O MERCADO.	50		
21	UNIDA DE	CADEIRA – SEM BRAÇO, EM PVC, NA COR BRANCA, INDIVIDUAL, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES QUE REGEM O MERCADO.	200		

LOCAL: RUA ALCINDO GUANABARA – DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO (04 DIAS DE EVENTO)

Av.Dedo de Deus, 820 – Centro – Guapimirim
E-mail: turismo@guapimirim.rj.gov.br

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUAN T.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNIDA DE	PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 25 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05 M, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 2 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		
2	DIÁRI A	SOM MÉDIO PORTE: 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 06 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 01 PRATICÁVEL P/BATERIA, 01 PRATICÁVEL P/ PERCUSSÃO, 01 MICROFONE E DIRECT BOX, 04 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 01 MAIN POWER BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 01 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 01 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 01 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18	04		



		AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.			
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
5	UNIDADE	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		
6	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E	04		

	A	VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.			
7	DIÁRIA	CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200ML DE AGUA, CAFÉ, 12 LITROS DE SUCOS, 24 LITROS DE REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES, 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES DE BISCOITOS E MESA DE FRIOS PARA ATENDER 30 PESSOAS, INCLUSO 01 PESSOAS PARA APOIO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
8	DIÁRIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 2 BARRA DE CEREAL, 2 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS, INCLUSO 1 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
9	UNIDADE	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	50		
10	UNIDADE DE E/DIÁRIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	40		
11	METRO (M²)	DECORAÇÃO COM FITA - DECORAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO NO FORMATO DE 30X03CM CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO: CAMINHÃO CESTO AÉREO, 01 OPERADOR, 02 INSTALADORES, ESCADAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	1200 M²		

		INDIVIDUAL, OBEDECENDO NORMAS NR35.			
12	DIÁRIO	BRINQUEDOS INFLAVÉIS – CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS. 03 PULA-PULAS, 01 TOURO MECÂNICO, 02 FUTEBÓIS DE SABÃO, 01 PISCINA DE BOLINHAS, 03 TOBOGÃS, 01 COTONETE. TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACOMPANHADOS DE MONITORES.	04		
13	UNIDADE	CARTAZ A3 – IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100		
14	UNIDADE	VENTAROLA – IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	5.000		
15	UNIDADE	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS	10		
16	UNIDADE	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		
		TENDA PIRAMIDAL 6X6M - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR			

17	UNIDA DE	ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	10		
-----------	---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--	--

LOCAL: PRAÇA VALE DAS PEDRINHAS – DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO (04 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNIDA DE	PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 25 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 02 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE	01		

		APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.			
2	DIÁRIA A	<p>SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 6 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 01 PRATICÁVEL P/BATERIA, 01 PRATICÁVEL P/PERCUSSÃO, 01 MICROFONE E DIRECT BOX, 04 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 01 MAIN POWER BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 01 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 01 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 1 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.</p>	04		
3	DIÁRIA A	<p>ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 01 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.</p>	04		

4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS – 1 MESA DIGITAL PARA EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 04 MOVIE LIGHT 250, 01 CANHÃO MÓVEL DE LUZ, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO.	04		
5	UNIDA DE	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 – COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		
6	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.	04		
7	DIÁRIA	CATERING CAMARIM – CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 112 LITROS DE SUCOS E 24 LITROS DE REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA PARA APOIO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
8	DIÁRIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO – KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 2 BARRA DE CEREAL, 2 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE	04		

		200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS, INCLUSO 1 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.			
9	UNIDA DE	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	50		
10	UNIDA DE E/DIÁRIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	40		
11	M²	DECORAÇÃO COM FITA – 100 M ² DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLATICO NO FORMATO DE 30X03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35.	100M²		
12	UNIDA DE	CARTAZ A3 – IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100		
13	UNIDA DE	VENTAROLA – IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	5.000		
14	UNIDA DE	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		

LOCAL: PRAÇA VILA OLÍMPIA – DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO (04 DIAS DE EVENTO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.		
1	UNIDADE	<p>PALCO COM COBERTURA EM TRELIÇA Q30 MEDINDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 25 M², COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA, 2 ASAS PARA TORRES FLY MEDINDO 2,00M. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.</p>	01		
2	DIÁRIA	<p>SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA (OU SIMILAR), 01 NOTEBOOK CORE I7 SISTEMA WINDOWS 10, 01 SIDE FILL (L/R) CAIXAS MODELO SM400 (OU SIMILAR), 6 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU SIMILAR), 1 PRATICÁVEL P/BATERIA, 1 PRATICÁVEL P/ PERCUSSÃO, 1 MICROFONE E DIRECT BOX, 4 MICROFONES SEM FIO SHURE (OU SIMILAR), 10 MICROFONES, 1 MAIN POWER BACKLINE, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER DEVILLE HOT ROD (OU SIMILAR), 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VOZ AC30C2 (OU SIMILAR), 1 SISTEMAS DE BAIXO GK (OU SIMILAR) SENDO UMA CAIXA 4X10 + 1X15 + CABEÇOTE GK 800 (OU SIMILAR), 1 AMPEG 8X10 COM CABEÇOTE SVT 04 (OU SIMILAR), 1 BATERIA GRETSH CATALINA BIRCH COMPLETA E MICROFONADA (OU SIMILAR). 16 CAIXAS LINE ARRAY DUAL SPEAKER DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 10 CAIXAS SUBWOOFER 18" JBL MODELO VT (OU SIMILAR), 18 AMPLIFICADORES CROWN T5 (OU</p>	04		



		SIMILAR). TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TÉCNICOS E TODOS OS MATERIAIS QUE SEJAM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO. EQUIPE TÉCNICA UNIFORMIZADA, COM USO OBRIGATÓRIO DE EPI QUANDO DEVIDO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.			
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
4	DIÁRIA	EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
5	UNIDADE	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		
6	DIÁRIA	GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO	04		

		LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR E MAIS UM OPERADOR FIXO NO LOCAL.			
7	DIÁRIA	CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS DE SUCOS E 24 LITROS DE REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES, 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA PARA APOIO DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
8	DIARIA	CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (2 GUARANÁ NATURAL, 02 BARRA DE CEREAL, 02 FRUTAS DA ESTAÇÃO, DOIS ACHOCOLATADOS DE 200ML E DOIS SANDUICHES NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS, INCLUSO 01 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	04		
9	UNIDADE	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	30		
10	UNIDADE/DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDINDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	40		
11	M ²	DECORAÇÃO COM FITA - 100 M ² DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLASTICO NO FORMATO DE 30 X 03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO COM CESTO AEREO, 01 OPERADOR, 02 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35.	100 M ²		

12	UNIDA DE	CARTAZ A3 – IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO.	100		
13	UNIDA DE	VENTAROLA – IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL.	5.000		
14	UNIDA DE	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTO.	01		

LOCAL: AVENIDA DEDO DE DEUS – DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO (05 DIAS DE EVENTO)

01	UNIDA DE	PÓRTICO - MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 8,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM Q30 DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	01		
02	UNIDA DE	TORRE DE SOM EM LINHA – COM 2 CAIXAS KF 650 (OU SIMILAR), 01 CAIXA SUB SB 850 (OU SIMILAR) E 03 AMPLIFICADORES CROWN TS (OU SIMILAR) DURANTE OS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO.	05		
03	UNIDA DE	ABADÁ ESTILIZADO – CAMISETA CONFECCIONADA EM CACHARREL, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO.	8.000		
04	UNIDA DE	TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO, SOM, 01 – STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15’’ 08 – FALANTES DE 12’’ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS; 01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11,GERADOR 12 KVA, COM UTILIZAÇÃO DE 50 HORAS DURANTE TODO EVENTO , SINALIZADO COM LONAS ORTOFONICAS COM A IDENTIDADE VISUAL DO CARNAVAL. COM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES E	01		

		OPERADOR DE SOM E COMBUSTIVEL SUFICIENTE PARA OS 05 DIAS DE CARNAVAL, NO MINIMO 8 HORAS POR DIA.			
05	UNIDA DE	CARRO DE SOM - COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER NO MÍNIMO DE 8 HORAS/DI, POR UM PERÍODO DE 7 DIAS (INICIA-SE 2 DIAS ANTES DO EVENTO E DURANTE OS CINCO DIAS DE ATIVIDADES) O CARRO VAI CIRCULAR PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL, UTILIZANDO AUDIO FORNECIDO PELA SEMEL.	01		
06	M²	DECORAÇÃO COM FITA - DECORAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO NO FORMATO DE 30X03CM CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO: CAMINHÃO CESTO AÉREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OBEDECENDO NORMAS NR35.	2.000 M²		
07	UNIDA DE	DECORAÇÃO COM CUBO DE Q30 - COM CADA FACE NO FORMATO 4X2M COM LONA 440G APLICADO COM IDENTIDADE VISUAL DO CARNAVAL, CONFORME MODELO EM ANEXO.	04		
08	UNIDA DE	BANHEIROS QUÍMICOS - MEDINDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	20		
09	UNIDA DE	TORRE PARA POSTO DE SEGURANÇA - MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 9,00M ² DE TABLADO COM COBERTURA	01		
10	UNIDA DE	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	200		

PRODUÇÃO ARTÍSTICA

PROJETO BÁSICO CARNAVAL 2018

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada de produção do carnaval de Guapimirim, para executar a programação musical, com contratação de bandas locais e regionais, DJs, locutores ou animadores regional para a realização do Carnaval 2018, que acontecerá entre os dias 09 a 13 fevereiro, em quatro pontos da cidade.

3. JUSTIFICATIVA

A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades vizinhas que virão para Guapimirim em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura além de fomentar toda a cadeia produtiva do turismo e lazer, bem como o comércio na cidade, também, proporcionar entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas socioeconômicas através de uma programação diversificada e gratuita.

Por esta razão e como forma de fomentar a cultura local, torna-se fundamental a contratação de atrações da região.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

A crescente importância no setor de serviços na geração de emprego e renda e, sobretudo, na desconcentração da atividade econômica, tem atraído a atenção de formuladores de políticas públicas e de instituições de fomento, especialmente pelas perspectivas de intervenções que contribuam para o desenvolvimento do setor de lazer e turismo.

As perspectivas de aproveitamento de trabalhadores locais em funções de conhecimentos específicos de cultura, da geografia e da história de determinada região podem promover um rápido aumento da empregabilidade. Principalmente com o retorno dos investimentos em um calendário efetivo de eventos de grande alcance regional.

5. PLANO DE TRABALHO

• OBJETIVO GERAL

O objetivo do contrato é de contratação de empresa especializada na produção de eventos para executar a programação musical, com contratação de bandas locais e regionais e DJs para a realização do Carnaval de Guapimirim 2018.

PROGRAMAÇÃO CARNAVAL 2018 - Praça da Emancipação

DIA 09/02 - Abertura às 21hs com DJ, Banda de Marchinhas e Banda Musical. Término às 03hs.

DIA 10/02 - às 20hs - DJ, Banda de Marchinhas e Banda Musical. Término às 03hs.

DIA 11/02 - às 20hs - DJ, Banda de Marchinhas e Banda Musical. Término às 03hs.

DIA 12/02 - às 20hs - DJ, Banda de Marchinhas e Banda Musical. Término às 03hs.

DIA 13/02 - - às 20hs - DJ, Banda de Marchinhas e Banda Musical. Término às 03h.

PROGRAMAÇÃO CARNAVAL 2018 – Rua Alcindo Guanabara – Matinê

DIA 10/02– Das 16hs às 20hs– Baile infantil com DJ e Banda de Marchinhas.

DIA 11/02 – Das 16hs às 20hs– Baile infantil com DJ e Banda de Marchinhas.

DIA 12/02 – Das 16hs às 20hs–Baile infantil com DJ e Banda de Marchinhas.

DIA 13/02 – Das 16hs às 20hs– Baile infantil com DJ e Banda de Marchinhas.

Em todos os dias teremos vários brinquedos infantis com recreadores, para a diversão da criançada, com distribuição gratuita de picolés e pipocas.

PROGRAMAÇÃO CARNAVAL 2018 – Vale Das Pedrinhas

Dia 10/02– DJ e Banda de Marchinhas – início 19hs às 1h

Dia 11/02 – DJ e Banda de Marchinhas –início 19hs às 1h

Dia 12/02 – DJ e Banda de Marchinhas –início 19hs às 1h

Dia 13/02 – DJ e Banda de Marchinhas –início 19hs às 1h

PROGRAMAÇÃO CARNAVAL 2018 – Vila Olímpia

Dia 10/02– DJ e Banda de Marchinhas – início 19hs às 1h

Dia 11/02 – DJ e Banda de Marchinhas – início 19hs às 1h

Dia 12/02 – DJ e Banda de Marchinhas – início 19hs às 1h

Dia 13/02 – DJ e Banda de Marchinhas – início 19hs às 1h

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNIT. POR HORA	V. TOTAL
1	Serviços de CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL. Descrição: 01 (um) vocalista, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) baterista, 01 (um) tecladista, 01 (um) percussionista. Com no mínimo 2h:00min.de duração Por apresentação	Serviço	05		

2	Serviços de CONTRATAÇÃO DE DJ REGIONAL. Descrição: 01 (um) DJ. Com no mínimo 4 horas de duração por apresentaç	Serviço	17		
3	Serviços de CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR OU ANIMADOR REGIONAL. Descrição: 01 (um) locutor/animador. Com no mínimo 2h:00min.de duração por apresentação	Serviço	17		
4	Serviços de CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL. "marchinha de carnaval", INSTRUMENTAL Descrição, 01 baterista, 01 bumbo/surdo, 01 trompetista, 01 saxofonista e 01 percussionista. Com no mínimo 2 horas de duração.	Serviço	04		

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

O Carnaval 2018 será realizado em cinco locais diferentes: Praça da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia, Rua Alcindo Guanabara e Avenida Dedo de Deus, conforme a programação estabelecida pela SMT.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada se obriga a cumprir todas as exigências legais e executar o objeto com eficiência e eficácia, conforme definido neste Projeto Básico, e o cronograma físico/financeiro.
- Correrá por conta da contratada a despesa com hospedagem, alimentação transporte de qualquer natureza, computador, impostos, taxas (inclusive ECAD), encargos trabalhistas, sociais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer valor que venha a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto adjudicado.
- A contratada deverá disponibilizar para a contratante, um número telefônico e endereço eletrônico para eventuais contatos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar o serviço prestado, podendo suspender a sua continuidade, quando este não atender ao definido e aprovar as fases realizadas conforme cronograma físico/financeiro.
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. VEÍCULOS	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO FURGAO, ADAPTADO PARA AMBULANCIA/UTI MOVEL, ORIGINAL DE FABRICA, DE TETO ALTO, ANO/MODELO ATUAL, CARROCERIA MONOBLOCO OU MONTADO SOBRE CHASSI (ORIGINAL DE FABRICA), PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTAS TRASEIRAS, CAPAC DE CARGA MIN 1.400 KG, MOTOR MIN 4 CILINDROS, TURBO, COMBUSTIVEL DIESEL, POTENCIA MIN 115 CV, TORQUE MIN 30 KGFM, CILINDRADA MIN 2.300 CC, CAPAC MIN ABASTECIMENTO 70 LITROS, CAPAC VOLUMETRICA MIN 11 (ONZE) METROS CUBICOS, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, COM SISTEMA DE FRENAGEM ANTI-BLOQUEIO (ABS), DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA NO COMPARTIMENTODO MOTORISTA E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. COM MOTORISTA/SOCORRISTA devidamente capacitados e Habilitados para realização das funções pertinentes.</p>	01	5 DIÁRIAS		

VALOR TOTAL DO LOTE 03				
-------------------------------	--	--	--	--

1.1. ASSESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS À COMPOSIÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA (LOTE 01 e 02): 1.1.1. Os veículos deverão ter janelas corrediças fosqueadas na porta lateral corrediça e nas portas traseiras, revestimento interno em PRFV (piso lateral e teto), sistema de oxigênio composto por suporte, cilindro de oxigênio de 04 (dois) metros cúbicos com régua tripla com fluxômetro, respirador, umidificador, aspirador portátil e regulador, conjunto sinalizador com barra de luzes, composto de 04 (quatro) kits rotativos e sirene eletrônica, iluminação interna com luminária fluorescente ventilação forçada, ventilador exaustor embutidos no teto, maca articulada retrátil em alumínio com 1,80m de comprimento (padrão hospitalar), cabeceira regulável 02 (dois) cintos de fixação do paciente e 04 (quatro) rodízio, colchão revestido com plástico lavável, suporte para frasco com soro plasma, prancha longa para imobilização da coluna com cintos de segurança, bloqueador lateral de cabeça e três tirantes, assento estofado (tipo baú) em fórmica para acompanhamento/enfermeiro com cintos de segurança, divisória entre a cabina e o compartimento traseiro (com janela de comunicação), programação visual visual com símbolos "ambulância" e "cruzes" padrão ambulância

1.2.2. As ambulâncias deverão estar equipadas com giroflex apropriado a sua categoria e utilização.

1.3. CARACTERÍSTICAS INDISPENSÁVEIS DA UTI MÓVEL (LOTE 03-UTI MOVEL):

1.3.1. Dimensões 5.3.2. Comprimento total mínimo = 5.000 mm 5.3.3. Distância mínima entre eixos = 3.200 mm 5.3.4. Capacidade mínima de carga = 1.500 kg 5.3.5. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3200 mm 5.3.6. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm 5.3.7. Largura interna mínima = 1.700 mm

1.3.2. Largura externa máxima = 2.200 mm 5.4. Motor: 5.4.1. Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler 5.4.2. Combustível = Diesel 5.4.3. Potência de pelo menos 100 cv 5.4.4. Torque de pelo menos 24 kg fm 5.4.5. Cilindrada mínima = 2.000 cc 5.4.6. Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 5.4.7. Equipado com protetor de carter e câmbio

1.5. Abastecimento de Combustível :

1.1. Capacidade mínima = 70 litros 5.6. Freios e Suspensão:

1.6.1. Freios com sistema ABS (sistema anti-bloqueio).

1.6.2. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora.

1.6.3. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.

1.6.4. Suspensão pneumática no caso de veículo com chassi, para assegurar uma condução leve, altura constante do solo e visar a estabilidade no transporte do paciente. Obs.: O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;

1.7. Direção:

1.7.1. Hidráulica, original de fábrica.

1.8. Transmissão:

1.8.1. 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré

1.9. Acessórios básicos:

1.9.1. Tacômetro (conta-giros do motor)

1.9.2. Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador

1.9.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos

1.9.4. Indicador do nível de combustível

1.9.5. Marcador de temperatura de motor

1.9.6. Isolamento termoacústico do compartimento do motor;

1.9.7. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo todos de três pontos, conforme a normatização vigente;

1.9.8. Ventilador/desembaçador com ar quente;

1.9.9. Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica;

1.9.10. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem.

1.10. Cabine / Carroceria:

1.10.1. A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina, é indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo.

1.10.2. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível.

1.10.3. Dotada de estribo sob as portas, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.

1.10.4. Essas portas deverão ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento das portas com o uso.

1.10.5. O suporte de fixação para manter as portas traseiras abertas deverá ter um reforço para evitar que se risque a lataria do veículo com o uso.

1.10.6. Porta lateral de correr, com altura mínima de 1.320 mm, com um reforço adicional na porção onde está fixada a trava da porta, para evitar danos à lataria com o uso.

1.10.7. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor.

1.10.8. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes.

1.10.9. Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de

acordo com as normas da ABNT. OBS: A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento.

1.11. Sistema Elétrico:

1.11.1. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional. 1.11.2. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 115 A , do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.

1.11.3. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

1.11.4. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

1.11.5. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. 1.11.6. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.

1.11.7. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação.

1.11.8. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmagem), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção.

1.11.9. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.

1.11.10. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

1.11.11. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalado na parte superior do armário.

1.11.12. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com capacidade de 1.000W de potência.

1.11.13. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas".

1.11.14. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

1.11.15. Uma tomada tripolar (2P+T) de 110V(AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não.

1.11.16. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

1.11.17. Painel com tomadas.

1.12. Iluminação:

1.12.1. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1.12.2. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.

1.12.3. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca em modelo LED, possuir no mínimo 50 Leds de alta eficiência luminosa, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura 70° (categoria alto brilho) com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. As mesmas deverão ser dimensionadas para duas intensidades, sendo que para a primeira intensidade deverá ter 50% da intensidade total.

1.12.4. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura 120° (categoria alto brilho) com lente em policarbonato translúcido.

1.12.5. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento. 1.12.6. A iluminação externa deverá contar com holofotes na parte traseira e nas laterais da carroceria, com potência mínima de 50 Watts cada, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

1.13. Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência:

1.13.1. Deverá possuir um sinalizador tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de .000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.

1.13.2. Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo

máximo de 6 A. Adicionalmente, deverá possuir luz de serviço lateral frontal (luz de beco). Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo.

1.13.3. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação.

1.13.4. Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto.

1.13.4. Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado.

1.13.5. Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros.

1.13.6. Deverá ter sinalizador acústico de ré.

1.13.7. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico.

1.13.8. Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);

1.13.9. Botão liga desliga para a sirene;

1.13.10. Botão sem retenção para sirene, para "toque rápido";

1.13.11. Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene;

1.13.12. Microfone para utilização da sirene como megafone; 5.13.13. Controle de volume do megafone.

1.14. Sistema de Oxigênio:

1.14.1. O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.

1.14.2. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 04 metros cúbicos cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.

1.14.3. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou

soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg.

1.14.4. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção.

1.14.5. O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso e nas paredes por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

1.14.6. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em nylon verde, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico.

1.14.7. O projeto do sistema fixo de Oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

1.14.8. Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário.

1.14.8. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: 5.14.8.1. Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT. 5.14.8.2. Umidificador de Oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização.

1.14.8.3. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos.

1.14.8.4. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar.

1.14.8.5. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio.

1.14.8.6. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0 -15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

1.14.8.7. Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-

calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulação do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT.

1.14.8.8. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção

1.14.8.9. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

1.14.8.10. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO² em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.

5.15. Ventilação:

1.15.1. A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado.

1.15.2. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento.

1.15.3. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento.

1.15.3. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.

1.15.4. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

5.16. Bancos:

1.16.1. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontos;

1.16.2. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. A fim de acomodar com segurança a segunda prancha longa, caso seja necessário o transporte simultâneo de 02 (dois) pacientes imobilizados, a distância mínima entre o batente da porta lateral e o batente da porta traseira da ambulância deve ser de 1800mm. O encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura.

Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior.

1.16.3. No interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos. 1.16.4. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

1.17. Maca:

1.17.1. Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento e 550mm de largura, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus.

1.17.2. Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

1.17.3. Deverá ter um espaço de no mínimo 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo.

1.17.4. Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

1.18. Cadeira de Rodas:

1.18.1. Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável; rodas com pneus de borracha.

1.18.2. Deverá ser alojada no compartimento traseiro junto à divisória no lado esquerdo, em compartimento específico no armário, por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção. 5.18.3. Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm.

1.18.4. A posição da cadeira de rodas acima sugerida poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância, e não seja ponto de riscos para acidentes.

1.19. Design interno e externo:

1.19.1. Design Interno:

1.19.1.1. Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem.

1.19.1.2. A instalação do rádio UHF ou VHF deverá incluir alto-falante (com controle de volume) e microfone instalados, tanto na cabina como no salão de atendimento.

1.19.1.3. Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termo acústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares.

1.19.1.4. As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza.

1.19.1.5. Deverá ser evitado o uso de massa siliconizadas ou outras para os acabamentos internos.

1.19.1.6. Balaústre deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento. Posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira frente do veículo. Confeccionado em alumínio de 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com dois sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir dois ganchos cada para frascos de soro.

1.19.1.7. Piso deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.

1.19.1.8. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.

1.19.1.9. Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa.

1.19.1.10. Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

1.19.1.11. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo.

1.19.1.12. As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas.

1.19.1.13. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização.

1.19.14. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento.

1.19.15. O compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente, deverá ter uma porta com trava e um visor.

1.19.16. Bancada para acomodação dos equipamentos, confeccionada em material antiderrapante, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada.

1.19.17. Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc... deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos.

1.19.17.1. 01 (um) armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375m;

1.19.7.2. 01 (um) armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m;

1.19.7.3. 01 (um) armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, com duas gavetas, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1,60 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m;

1.19.4. 01 (um) bagageiro superior para materiais leves, com no mínimo 1,50 m de comprimento, 0,40 m de largura, com uma altura de 0,30 m.

1.19.2. Design Externo a cor da pintura bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias são as definidas pela Prefeitura Municipal.

1.19.3. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas".

1.20. EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS:

1.20.1. Bomba de infusão com mecanismo de bombeamento peristáltico rotativo, alarmes de oclusão ou fim de solução, sensor de gotas deslocado, bateria recarregável.

1.20.2. Monitor Cardíaco Portátil multiparâmetro (PA, FC, TAX, SAT de um canal, mínimo de 07 derivações indicação de frequência cardíaca digital, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de desfibrilador.

1.20.3. Oxímetro de pulso (com probes adulto e pediátrico), para monitoração da suturação de oxigênio com indicação digital através da tela do monitor de 0 a 100%.

1.20.4. Desfibrilador Portátil cardioversor com canal de derivações que com seleção de carga através do teclado com indicação luminosa da carga escolhida, bateria interna recarregável com indicação luminosa no painel, funcionamento 110/220 volts, 50/60 Hz ou bateria externa de 12 v;

1.20.5. Berço comum em acrílico para transporte de recém-natos;

1.20.6 Berço aquecido em acrílico para transporte de recém-natos

1.20.7. Prancha longa para imobilização da coluna, bloqueador lateral de cabeça e três tirantes;

1.20.8. Ambu (adulto e infantil) e reanimador manual;

- 1.20.9. Inalador portátil;
- 1.20.10. Colares cervical (tamanhos P, M e G);
- 1.20.11. Ventilador mecânico portátil com circuito, e mangueiras de conexão;
- 1.20.12. Suporte para bomba e infusão e soro fisiológico;
- 1.20.13. Kit de talas de imobilização (todos os tamanhos);
- 1.20.14. laringoscópio adulto e infantil;
- 1.20.15. aspirador portátil;
- 1.21. GIROFLEX:
- 1.21.1. O veículo deve ter giroflex adequado a sua atividade, e compatível ao veículo a ser locado.
- 1.22. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS:
- 1.22.1. É de responsabilidade da empresa contratada a limpeza e desinfecção dos veículos seguindo rigorosamente os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- 1.22.2. A limpeza e desinfecção das ambulâncias devem ocorrer em três etapas distintas:
- a) limpeza corrente; b) limpeza de superfície na presença de materiais biológicos; c) limpeza terminal.
- A limpeza corrente deve ser realizada após qualquer ocorrência em que não haja contato biológico. A limpeza de material biológico deve ocorrer sempre que houver contaminação por elementos como sangue, vômito, urina, fezes, secreção e etc. A limpeza terminal acontece em períodos de tempo predestinados (uma vez por semana), ou seja, trata-se de uma limpeza em que todos os equipamentos das ambulâncias são retirados e higienizados.
- 1.22.3. A contratada é responsável pelos Equipamentos de Proteção Individual dos profissionais de limpeza. 1.22.4. A contratada poderá subcontratar o serviço de limpeza, higienização e desinfecção dos veículos, desde que a pretensa subcontratada atenda rigorosamente os protocolos do Ministério da Saúde.
- 1.22.5. A contratada responderá por qualquer dano causado à terceiros em decorrência dos serviços executados.
- 1.23. SUBLOCAÇÃO DOS VEÍCULOS:
- 1.23.1. A empresa Contratada poderá sublocar os veículos, desde que previamente autorizado pela Contratante. 1.24. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/INFORMATIVO DO EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	M²	V. UNIT	V. TOTAL
01	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PAINÉIS METÁLICOS TIPO OUTDOOR EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 9,00X3,00 METROS	10	270		
02	GALHARDETE EM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL GRAMATURA 440G, COM TUBETES COM ACABAMENTO, MEDINDO 0,60 X 1,20 METROS	300	216		
03	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA FUNDO DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 8,00X4,00 METROS	01	32		

04	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA FUNDO DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 5,00X4,00 METROS	04	80		
05	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA SAIA DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 8,00X1,50 METROS	01	12		
06	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA SAIA DE PALCO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 5,00 X 1,50 METROS	04	30		
07	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PAINÉIS METÁLICOS EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 1,05 X 1,70 METROS	44	78,54		
08	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PÓRTICO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 8,00X1,00 METROS	03	24		
09	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PÓRTICO EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS MEDINDO 1,00 X 5,00 METROS	06	30		
10	LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA PAINÉIS METÁLICOS EM GRAMATURA 440G, COM ACABAMENTO MODELADO MEDINDO 1,20 X 2,00 METROS	50	120		
11	LONA ORTOFÔNICA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL PARA TRIO ELÉTRICO COM ACABAMENTO EM ILHÓIS, CONFORME PROJETO BÁSICO	01	37,62		
12	PVC DE 4MM MEDINDO 1,00 X 1,50 METROS COM APLICAÇÃO DE ADESIVO BLACK OUT Nº 10 COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL	20	30		
	VALOR TOTAL DO LOTE 04				



EQUIPE DE APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE AGENTES	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO POR DIARIA	VALOR TOTAL DE AGENTES POR DIA	VALOR TOTAL= VALOR TOTAL AGENTES X DIARIAS
1	APOIO (VIGILANTES E GUARDAS DE SEGURANÇA), formado por profissionais treinados para atuar com eficácia na segurança de eventos corporativos, shows, de grande porte. Formado por Homens e Mulheres para diárias de 8hrs de trabalho.	150	5	R\$	R\$	R\$

Considerando as atribuições exigidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública nas reuniões para organização do CARNAVAL 2018, pelo Código Brasileiro de Ocupação – CBO compatível seria o de nº **5173 : Vigilantes e guardas de segurança**. Convenção Coletiva de Trabalho de Referência: SINPORVIGS ou outro que a administração julgar mais adequado. Para fins de elaboração da proposta, as licitantes deverão tomar como referência o cargo de **Vigilantes e guardas de segurança**, constante da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor no período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Vigilantes e guardas de segurança

Descrição Sumária

Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebem e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

I - Qualificação mínima:

a) Ensino fundamental completo;

II - Atribuições:



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

- a) Efetuar rondas de inspeção em todo perímetro dos eventos e imediações, examinando as vias de acesso, para assegurar-se de que estão devidamente controladas, atentando para eventuais anormalidades;
- b) Impedir a entrada de pessoas portando armamento, garrafas de vidro, objetos perfurantes e quais outros itens estabelecidos pela organização do evento, nas áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, convidando-as a se retirarem dos locais isolados, que necessitem de autorização especial, como medida de segurança;
- c) Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade, para que sejam tomadas as devidas providências;
- d) Zelar pela manutenção de todas as instalações locadas e todo patrimônio público, e acima de tudo a vida e integridade de todos os participantes tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, brigas, desordens, e outros danos;
- e) Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc;
- f) Atender e prestar informações ao público;
- g) Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário;
- h) Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho;

OBS.: A Empresa deverá apresentar relatório de todos os nomes das pessoas que trabalharam no evento para aprovação. Para pagamento a empresa deverá apresentar relatório com nome completo, RG, CPF, numero de telefone, Cópia de carteira assinada ou contrato de serviço temporário (diária) com a devida comprovação dos pagamentos realizados aos colaboradores.

Segue em anexo todas as artes e mídias desenvolvidas pela ASCOM de todos os itens apensados.

Humberto Costa
Secretário de Turismo
Matrícula: 12803-1



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO III

Modelo de Declaração (Item 8.5.1, do Edital)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ
....., com endereço à....., declara, em
atendimento ao previsto no item 8.1, alínea "b" do Edital **Pregão Presencial nº
02/2018**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com
menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso,
nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do
Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ,
com endereço à....., através do seu
(proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor),
.....(nacionalidade),(estado civil), portador do RG n
....., CPF n., residente à
....., **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório
– modalidade **Pregão Presencial n. 02/2018** a ser realizado pela Prefeitura
Municipal de Guapimirim/RJ, o Sr.(a), (nacionalidade),
.....(estado civil), portador do RG n, CPF n.
....., residente à, que poderá formular
ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em
nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de
recursos.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO V

Modelo de Declaração

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ
....., com endereço à....., declara, em
conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que não existem
fatos supervenientes ao seu cadastramento, que sejam impeditivos de sua
habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM 2018, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS ENTRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULÂNCIA UTI, EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPECIAIS, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TELÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, LOCUTORES, BANDAS DE MARCHINHAS, ARTISTAS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM CINCO PONTOS DA CIDADE.**

....., de de 2018

.....
(Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2018.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ E A FIRMA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM 2018, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS ENTRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULÂNCIA UTI, EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPECIAIS, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TELÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, LOCUTORES, BANDAS DE MARCHINHAS, ARTISTAS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM CINCO PONTOS DA CIDADE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM QUATRO PONTOS DA CIDADE GUAPIMIRIM, DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11904/2017, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER GUAPIMIRIM/RJ, NA FORMA ABAIXO:



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.547.500/0001-83 , com sede na Av. Dedo de Deus, 820 - Centro, Guapimirim/RJ, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de xxxxxx, Senhor XXXXXXXXX, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXXXXXX, XXX e CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

A firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo senhor xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM 2018, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS ENTRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULÂNCIA UTI, EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPECIAIS, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TELÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, LOCUTORES, BANDAS DE MARCHINHAS, ARTISTAS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM CINCO PONTOS DA CIDADE..

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

2.1 -A **CONTRATADA** se obriga a cumprir todas as exigências legais e executar o objeto com eficiência e eficácia, conforme definido neste Projeto Básico, e o cronograma físico/financeiro;

2.2 - A **CONTRATADA** correrá todas as despesas com hospedagem, alimentação transporte de qualquer natureza, computador, impostos, taxas, (inclusive ECAD) encargos trabalhistas, sociais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer valor que venha a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto adjudicado;

2.3- A **CONTRATADA** se responsabilizará em providenciar todas as autorizações e certidões necessárias para a realização do evento, incluindo Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;

2.4- A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para a **CONTRATANTE**, um número telefônico e endereço eletrônico para eventuais contatos;



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

2.5 - A **CONTRATADA** se obriga a cumprir todas as exigências legais e executar o objeto com eficiência e eficácia, conforme definido neste Projeto Básico, e o cronograma físico/financeiro.

2.6 - A **CONTRATANTE** deverá acompanhar o serviço prestado, podendo suspender a sua continuidade, quando este não atender ao definido e aprovar as fases realizadas conforme cronograma físico/financeiro;

2.7 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer;

2.8 - A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos das notas fiscais/faturas, referentes ao serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E LOCAL

3.1 - O prazo de vigência deste CONTRATO deverá ter a vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização evento do "Carnaval do 2017", e desmontagem do evento que será de 02/02/2018 a 19/02/2018.

3.2 - O local do serviço será na Praça da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia, Rua Alcindo Guanabara, Avenida Dedo de Deus.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 - O valor global do presente **CONTRATO** é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado da seguinte forma: Primeira parcela 50% (cinquenta por cento) do valor contratado na assinatura do contrato e segunda parcela 50% após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente acompanhada das requisições e atestada por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Turismo e protocolada no setor próprio da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá antecipação de pagamento, ainda que solicitado pela **CONTRATADA**, motivo pelo qual não serão adotados critérios de descontos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1 - Os encargos financeiros decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

✓ **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 – O **CONTRATO** poderá ser rescindido nas condições previstas na Seção V, Artigo 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS

8.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração no caso de rescisão do **CONTRATO**, conforme previsto no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

9.1 – O cumprimento deste **CONTRATO** está vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 02/2018, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO E FORO

O **CONTRATO** será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e os casos omissos serão dirimidos mediante aplicação dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93), sendo que as partes elegem o Foro da Comarca de Guapimirim/RJ, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 – DA INADIMPLÊNCIA:

11.1.1 – A título de penalização por eventuais atrasos de pagamento por responsabilidade do **CONTRATANTE**, este ficará sujeito a multa de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", incidente sobre o valor da fatura;

11.1.2 – A título de compensação financeira por atraso de pagamento, será pago o valor equivalente à variação da taxa referencial TR, "pro-rata tempore".

11.1.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, conforme legislação vigente.

11.1.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá aplicar ao contrato as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas sobre o assunto.

11.1.5 – Para todos os casos omissos aplicar-se-ão todas as normas pertinentes a licitações e contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A Fiscalização deste **CONTRATO** caberá a Secretaria Municipal de xxxxxxxx, através do Servidor(a) xxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx e xxxxxxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx, conforme portaria nº xxxxxx de xxxx de xxxxx de xxxxx, em casos duvidosos ou omissos, não previstos neste **CONTRATO**, nas especificações e em tudo o mais



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente **CONTRATO** será publicado no prazo legal, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município de Guapimirim/RJ.

E, finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **CONTRATO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guapimirim/RJ, xx de xxxxxx de 2018.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de xxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ N°. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
End.:
C.Ident.:
CPF:

Nome:
End.:
C.Ident.:
CPF:



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

.....
inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no item V – Condições para Participação do Edital, sub item 4.4 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;**

() **MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(assinatura de sócio da firma)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio juntamente com os envelopes nº 1 e nº 2, porém fora dos envelopes, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11904/2017

MODALIDADE PREGÃO: 02/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM 2018, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS ENTRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULÂNCIA UTI, EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPECIAIS, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TELÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, LOCUTORES, BANDAS DE MARCHINHAS, ARTISTAS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 13 FEVEREIRO, EM CINCO PONTOS DA CIDADE.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
E-MAIL:
TELEFONE:
REPRESENTANTE CREDENCIADO:
CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL-CREA/CAU:

Em cumprimento da exigência estabelecida no Edital, **ATESTAMOS** que a empresa acima identificada na pessoa de seu representante, que abaixo assina, compareceu no local do objeto da presente licitação e efetuou a visita técnica acompanhado de representante da Secretaria Municipal de Turismo, tendo inspecionado todos os locais onde será executado os serviços e obteve todas as informações e esclarecimentos necessários para o completo cumprimento do objeto da presente licitação.

Guapimirim/RJ, ____ de _____ de 2018.

Secretaria Municipal de Turismo
(Assinatura e carimbo)

Representante Credenciado